




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


PROT-CMI 1990/2019
12/09/2019 - 14:41
RET 40/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SILENE SILVANA CARVALINI, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar, se digne determinar a Retirada do Projeto de Lei nº128/2019, que Autoriza, no âmbito do Município de Indaiatuba, o reconhecimento da visão monocular como deficiência e dá outras providências.

Termos em que;

Deferimento.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de setembro de 2019.

SILENE CARVALINI

Vereadora